

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022/GOVERNADORIA

GOV-PRO-2022/00850

CONTRATANTE: Governadoria do Estado de Mato Grosso. CNPJ nº 03.507.415/00035-93

CONTRATADA: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.259.712/0001-79

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 37, XXI DA CF/88 C/C ART.74, I DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 1.126/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança por inexigibilidade de licitação, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102.

Unidade Gestora: 0003

Projeto/atividade: 2009

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.070

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com início em 19/10/2022 e término em 19/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ DE R\$ 958.100,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA - Representante da Empresa - BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

PORTARIA Nº 143/2022/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores César Augusto de Camargo Roveri, matrícula: 69320, como gestor do contrato. Silvio Prestes Guerreiro Junior, matrícula: 14624, como fiscal do contrato e Tatiane Silva De Oliveira, matrícula: 111572, como suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de equipamentos de segurança , conforme abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
022/2022/GOVERNADORIA	BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 07.259.712/0001-79	EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	DE 19/10/2022 à 19/10/2023

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao fiscal do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0a3f779

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar